

**PORTARIA Nº 929/2024****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	SEME	13/05/2024 e 09/08/2024	26016/2024
KATIELINA VAZZOLER PASSARELA	SEME	07/10; 21/10; 05 e 06/12; 09 e 10/12/2024	10210/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

